

Avaliação Prévia de Impacto de Género

1 – Identificação da iniciativa

Projeto de Lei que alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procedendo à 5.ª alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

A Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março habilitou a realização por via de meios de comunicação remota das reuniões dos órgãos das autarquias locais até 30 de junho. Aproximando-se o termo do prazo sem que tenha desaparecido a causa principal que originou a necessidade do regime – a necessidade de manter distanciamento social e evitar concentrações de pessoas – importa prolongar o respetivo regime até ao final do ano civil de 2020.

3 – A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim Não

4 – Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores	Avaliação			Valoração					
	Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo			
1 Direitos:									
1.1	O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?			<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
2 Acesso:									
2.1	O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?			<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
2.2	A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?			<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
3 Recursos:									
3.1	Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?			<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.2	A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?			<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
4 Normas e Valores:									
4.1	Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?			<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
4.2	Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?			<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

5- Conclusão

A iniciativa legislativa em presença tem idêntica aplicação transversal a homens e mulheres